

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“RJI” ou “Administradora”), na qualidade de administradora do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), nos termos da Instrução nº 472/2008 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e do Regulamento do Fundo, vem, por meio deste, rerratificar o Edital de Convocação, endereçado aos cotistas em 10 de março de 2023, para a Assembleia Geral de Cotistas, com intuito de prorrogar o prazo da realização da Assembleia e envio dos votos para o dia **12 de abril de 2023, às 16 horas**, tendo em vista solicitação de cotista, conforme consolidação do edital rerratificado de acordo com a seguinte redação:

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.555.918/0001-49, nos termos da Instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08 e do Regulamento do Fundo, convocados pela **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **12 abril de 2023, às 16 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

Apresentação dos pareceres contratados pela gestora e administradora do Fundo e aprovação das medidas judiciais e extrajudiciais sugeridas pelos escritórios Barroso Fontelles, Barcellos & Mendonça Advogados Associados e Tórtima, Galvão e Maranhão Advogados.

A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de cotistas, na forma do item 9.6 do Regulamento do Fundo.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: legal@rjicv.com.br ou do telefone +55 (21) 3500-4507.

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico. O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2023. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.



Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia que será realizada por via videoconferência, deverão formalizar o voto até às **23 horas e 59 minutos do dia 12 de abril de 2023**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

O cotista que já encaminhou o voto, não precisa encaminhar novamente.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo

VOTO PROFERIDO

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de abril de 2023.

Assunto	Voto
<i>Aprovação das medidas judiciais e extrajudiciais sugeridas pelo escritório Barroso Fontelles, Barcellos & Mendonça Advogados Associados e Tórtima, Galvão e Maranhão Advogados.</i>	() Sim () Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico. O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às **23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2023**. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia que será realizada por via videoconferência, deverão formalizar o voto até às **23 horas e 59 minutos do dia 12 de abril de 2023**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.